



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A
PROVA PRÁTICA PROCESSUAL CORRIGIDA
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a divulgação dos **CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL CORRIGIDA**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 11 do Edital de Abertura nº 01/2015, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a **PROVA PRÁTICA PROCESSUAL** corrigida.

I – A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 11 do Edital de Abertura nº 01/2015.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ipiranga/PR, 16 de dezembro de 2015.

Maicon Vinicius Dalazoana
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga